



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DESPACHO EXECUTIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUARINA– ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviço de transporte de passageiros mediante locação de ônibus com motorista, combustível, manutenção e demais despesas inclusas, destinado ao deslocamento de crianças e adolescentes, adultos e idosos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em atendimento às ações programadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Juarina – TO.

Considerando, a manifestação do Departamento de Compras, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica e fiscal da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Secretaria Municipal de Finanças, declarando saldo disponível junto ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art.1.ºAUTORIZAR a realização do respectivo processo.

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Juarina, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2026.

AUGUSTO DA SILVA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social